

## RESOLUÇÃO CDP nº 012/2024

### Alteração Orçamentária

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

#### RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa e modalidade de aplicação da mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**

1ª Subdefensora Pública-Geral

Coordenadora de Planejamento em exercício

Tabela, com 06 linhas.

<b>ANEXO I da Resolução CDP nº 012/2024</b>
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa e Modalidade de Aplicação de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAFIC: 2024FC000699
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 50 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Pessoal e Encargos
<b>ACRÉSCIMO DE DESPESA</b> Natureza de Despesa: 3.1.91.92 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 175.000,00.
<b>REDUÇÃO DE DESPESA</b> Natureza de Despesa: 3.1.91.13 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 175.000,00.



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAOCDP0122024\_DPPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 16/08/2024 13:15.

Inserido ao protocolo **21.590.251-0** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 16/08/2024 13:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ee10348719f9150e5ddcd43087179bfc**.